



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA NAVAL DE SEGURANÇA NUCLEAR E QUALIDADE

ATO QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Assunto: Aquisição de material de informática de armazenamento de dados e para realização de videoconferências na Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade.

Processo nº: 63505.000799/2026-11

Diante das informações constantes dos autos, constato a hipótese legal de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA do objeto especificado no Termo de Referência, em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUÍS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO

Capitão de Mar e Guerra (RM1)

Ordenador de Despesa